



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 17 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1966

Esta edição encontra-se no site: [www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br](http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 0000012/2019, 11 de abril de 2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 130.700,00 (cento e trinta mil setecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.222.574/0001-19**  
**Decreto Nº 0000012/2019**  
**ABRIL / 2019**

DECRETO Nº 0000012/2019, 11 de abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 130.700,00  
(cento e trinta mil setecentos reais), para os fins que se  
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - Aquisição de Veículos 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	44.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>44.000,00</b>
2.001 - Manutenção da Câmara Municipal 33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	36.700,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>86.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>130.700,00</b>
<b>Total</b>		<b>130.700,00</b>

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.085 - REALIZAÇÃO DE SESSÕES ITINERANTES 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 000000	18.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	2.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Fonte: 000000	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>28.000,00</b>
1.002 - Conclusão da Sede da Câmara Municipal 44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	37.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>37.000,00</b>
1.063 - Aquisição de Centro de Monitoração e Aquisição de Câmaras de Segurança 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
2.001 - Manutenção da Câmara Municipal 33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 000000	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
2.096 - Contratação de Serviços Jurídicos para Bancada de Situação e Oposição 33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 000000	20.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>130.700,00</b>
<b>Total</b>		<b>130.700,00</b>

Artigo 3º - Revogada as disposições ao contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data de sua elaboração.

\_\_\_\_\_  
NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA  
PREFEITA